



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 24 de Abril de 2014

Nº 2055

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 040/14

DATA 24/04/14

SÚMULA: Altera o item I da Lei Municipal n.º 031/2014 e dá outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - O item I da Lei Municipal nº 031/14 passa ter a seguinte redação:

I – REAJUSTE SALARIAL: A partir de 1º de março de 2014, o Servidor Público Municipal, assim considerado todo aquele que mantenha vínculo direto com o Município e presta serviço de natureza permanente ou eventual, ativo, inativo ou pensionista, terá o seu salário reajustado em 10%, em sua base salarial. Será concedido aos agentes políticos do Poder Executivo tão somente a recomposição inflacionária do período de Janeiro a Dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros

Secretário Municipal da Administração

LEI Nº 041/14

DATA 24/04/14

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) no exercício financeiro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e

promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 31 Pavimentação Asfáltica Conjunto Pioneiro João Rocha

Função: 15 Urbanismo

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana

Atividade: 0.931 Pavimentação Asfáltica Conjunto Pioneiro João Rocha

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00		Indenizações e Restituições	
877	330.000,00		

Soma..... 330.000,00

Art. 2º os recursos necessários para devolução de saldo de convênio tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recursos 877 – Pavimentação Asfáltica Conjunto Pioneiro João Rocha, no valor de até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros

Secretário Municipal da Administração

LEI Nº 042/14

DATA 24/04/14

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Cornélio Procópio para o exercício de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional ESPECIAL no Orçamento do Município de Cornélio Procópio, para o exercício de 2014.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento-programa do Município de Cornélio Procópio, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), mediante as seguintes providências:

1 – inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

a) – Pavimentação de Vias Urbanas – 09.30.15.04.451.0.930.4.4.90.51.00.00.00.00.0620 – R\$ 1.000.000,00

b) – Aquisição de Áreas de Terras – 08.29.22.05.661.0.830.4.4.90.51.00.00.00.00.0620 – 3.000.000,00

Art. 3 - Como recursos para abertura do Crédito Adicional ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- As Receitas provenientes de Operação de Crédito autorizadas pela Lei Municipal nº120/13, de 23/12/2014.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

LEI Nº 043/14

DATA 24/04/14

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Cornélio Procópio para o exercício de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Cornélio Procópio o exercício de 2014.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Cornélio Procópio, para o exercício de 2014, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 42 Repasse FNDE – (PAR)

Função: 12 Educação

Programa: 6 Promoção do Ensino - Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Atividade: 0.442 Repasse FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – (Plano de Ações Articuladas)

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	109 800.000,00

Soma..... 800.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas receitas provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recursos.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, a ação 0.442 – “Repasse FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – (Plano de Ações Articuladas), no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)”.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 051/13, de 02/08/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, a ação 0.442 – “Repasse FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – (Plano de Ações Articuladas), no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)”.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

DECRETO Nº 202/14

SÚMULA: Revoga Decreto nº 200/14.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos André de Brito

Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todos seus termos o Decreto nº 200/14.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2014.

Frederico Carlos de Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 203/14

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 139/2013 de 23 de dezembro de 2013 – Lei Orçamentária Anual 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 139/09 de 23 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 2.130.000,00 (dois milhões, cento e trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
581	10	1	4	122	2	1.001	3.3.90.30	1000	330.000,00
582	10	1	4	122	2	1.001	3.3.90.36	1000	100.000,00
583	10	1	4	122	2	1.001	3.3.90.39	1000	400.000,00
195	6	6	10	301	7	0.601	3.3.90.39	1000	580.000,00
204	6	6	10	301	7	0.604	3.3.90.36	303	270.000,00
205	6	6	10	301	7	0.604	3.3.90.39	303	450.000,00
									2.130.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
86	3	11	4	122	2	0.311	4.4.90.51	1000	350.000,00
209	6	5	10	301	7	0.605	4.4.90.52	303	90.000,00
260	6	29	10	301	7	0.629	3.3.90.39	303	270.000,00
285	6	48	10	303	7	0.648	3.3.90.39	303	360.000,00
287	6	49	10	301	7	0.649	3.3.90.39	1000	100.000,00
299	6	56	10	304	7	0.656	4.4.90.51	1000	180.000,00
300	6	57	10	301	7	0.657	4.4.90.52	1000	100.000,00
301	6	58	10	301	7	0.658	4.4.90.52	1000	200.000,00
397	7	4	8	244	8	0.744	4.4.90.51	1000	280.000,00
486	8	20	11	334	5	0.820	3.3.90.39	1000	40.000,00
509	9	2	15	452	4	0.902	4.4.90.52	1000	60.000,00
562	9	20	15	451	4	0.920	3.3.90.30	1000	50.000,00
567	9	22	15	451	4	0.922	3.3.90.36	1000	15.000,00
568	9	22	15	451	4	0.922	3.3.90.39	1000	35.000,00
									2.130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2014.

Frederico Carlos de Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 204/14

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Rural – CODUR.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista do art. 3º e seguintes da Lei 532/09 e art. 125 da Lei Complementar nº. 87/08,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Conselho Desenvolvimento Urbano e Rural – CODUR, composto dos seguintes membros titulares e suplentes:

I – Poder Público:

Vanessa Gomes Fernandes – Gabinete do Prefeito;

Adilson Marcelino Correia – Secretaria Municipal de Planejamento;

Jessé Pedro de Araújo – Secretaria Municipal de Obras;

Suplente: José Antônio Teixeira;

II – Sociedade Civil Organizada:

Ricardo Di Tomasso Bastos – Representante do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura;

Marcos Pedroso de Oliveira – Representante da ACICP – Associação Comercial e Industrial de C. Procopio;

Maurílio Soares Gomes – Representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos;

Suplente: Celso Wanderlei Marin;

III – Comunidade:

Representante da Associação de Bairros:

Reginaldo Rodrigues;

Mauro de Paula Ramos;

Marcio Salgado;

Henrique de Almeida Ferreira Neto;

Walter Barros;

Renata Alfredo;

Suplente: Fernanda Carla Nobile Bastos

Representante s da Zona Rural:

Emídio Rinaldi;

José Roberto Simão;

Luiz Antônio Castilho;

Jairo Primo;

José Barbosa da Silva;

Cleberson Luiz Castilho;

Suplente: Antônio Cordeiro;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

PORTARIANº 112/14

GILSON MARIANO PEREIRA, Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Instaurar a presente Portaria, determinando, à Comissão de Sindicância, designada pela Portaria 066/14, a proceder à abertura de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Protocolo nº 4381/14 de 01 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2014.
Gilson Mariano Pereira
Diretor do Departamento de Administração
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIANº 114/14

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 15 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 67 (sessenta e sete) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora CELIA MARIA ROCHA, detentora do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 22 de abril de 2014, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIANº 115/14

SÚMULA: Revoga Licença da servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 01 de maio de 2014, a Licença sem vencimento por 03 (três) anos, concedida pela Portaria nº. 243/2013, à servidora MILENE ANDRETTA MOLIN detentora do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada no Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aurora Fumie Doi
Secretária Municipal da Saúde

PORTARIANº 116/14

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a servidora, ALESSANDRA DEZOTTI, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Administração-FECOP, para prestar serviço junto a Escola Municipal Professor Ângelo Mazzarotto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de abril de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIANº 117/14

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a servidora, AMANDA SANTILLO JUSTO, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação-Escola Municipal Professor Lourenço Filho, para prestar serviço junto a Escola Municipal Comendador Gino Azzolini.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de abril de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIANº 118/14

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a servidora, LIDIANE DE PAULA MANGANARO, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação- Escola Municipal Vereador Damasco Adão Sotille, para prestar serviço junto a Escola Municipal Professora Yolanda Gonçalves Correa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de abril de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIANº 119/14

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a servidora, MARIANE CRISTINA FERRAZ GOMES, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação- Escola Municipal Professora Eunice Gatti Gomes, para prestar serviço junto a Escola Municipal Dr. Acyr Ivo Carazzai.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de abril de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIANº 120/14

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu

cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a servidora, MERIENE FERNANDA SANCHES DOS SANTOS, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação- Escola Municipal Professora Yolanda Gonçalves Correa, para prestar serviço junto a Escola Municipal Professora Alice Correa Diniz.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de abril de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIANº 121/14

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o servidor, ROGÉRIO ALVES DE ARAÚJO, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Administração- FECOP, para prestar serviço junto a Escola Municipal Padre Antônio Lock.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de abril de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIANº 122/14

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a servidora, ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação- Escola Municipal Professor Ângelo Mazzarotto, para prestar serviço junto ao Cemei Dom Pedro Filipak/ Cemei Djalma Pimenta Dantas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de abril de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 123/14

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a servidora, SILMARA PRADO RIGÃO, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação- Escola Municipal Professor Aníbal Campi, para prestar serviço junto a Escola Municipal Professor Lourenço Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de abril de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 124/14

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o servidor, SILVIO VICTOR, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Administração- FECOP, para prestar serviço junto a Escola Municipal Professor Átila Silveira Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de abril de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 125/14

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a servidora, SIRLENE BONATO, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação- Cemei Djalma Pimenta Dantas, para prestar serviço junto a Escola Municipal Vitorino Gomes Henriques.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de abril de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

Resolução nº 019/2014

SÚMULA : Aprova o Plano Municipal de Assistência Social de 2014 e 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cornélio Procópio – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 348/95 de 29/12/95 e,

Considerando a deliberação da plenária em 23 de abril de 2014

Considerando o dispositivo no inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de 2014 e 2017 que integra esta resolução.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação .

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2014.
DAVI TEIXEIRADOS SANTOS
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

Resolução nº 020/2014

SÚMULA : Aprova a Reprogramação do cofinanciamento dos Pisos Federais para uso conforme descrito em ata nº 49 da Reunião extraordinária do dia 23 de abril de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cornélio Procópio – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 348/95 de 29/12/95 e,

Considerando a deliberação da plenária em 23 de abril de 2014,

Considerando o dispositivo no inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a Reprogramação dos Pisos:

- 79 - Piso Básico Transição (antigo creche) – Fonte 842
- 80 - Piso Alta Complexidade I –Pac I (abrigo) - Fonte 843

- 81 - Piso Média Complexidade (APAE) – Fonte 844
- 85 - IGD – BF – Fonte 846
- 110 - Projovem – Fonte 866
- 115 - Piso Básico Fixo – CRAS – Fonte 870
- 126 - Piso Básico Variável II – PBV II – Fonte 728
- 127 - Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS – Fonte 729
- 137 - IGD – SUAS – Fonte 884
- 150 – PBVA – SCFV – Fonte 558

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação .

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2014.
DAVI TEIXEIRADOS SANTOS
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 01/2014

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 e Lei nº 484/09.

Em reunião extraordinária realizada no dia 24 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Programa de Aprendizagem Profissional com Arco Ocupacional Bancário, apresentado pela CASA DA CRIANÇA DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

Cornélio Procópio, 24 de abril de 2014.
IRINEU JUN YABUSHITA
PRESIDENTE DO CMDCA

Cornélio Procópio, 24 de Abril de 2014.

A Administração Municipal torna público o cancelamento da concessão da diária ato nº. 467/14, por motivo de duplicidade.

Atenciosamente,
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 541/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do

Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Kombi ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 542/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 543/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 06h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Celta placa AMW 9423.

Gabinete do Prefeito, 15 de Abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº 544/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$56,00 (cinquenta e seis reais).

Destino: Bauru – SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 15 de Abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 545/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 e 16 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 08h00min, 08h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$80,00 (oitenta reais).

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 15 de Abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 547/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Gol placa AKN 2583.

Gabinete do Prefeito, 15 de Abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 548/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Celta placa AMW 9424.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 549/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE

DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15, 16 e 17 de abril de 2014.

Horário de Saída: 22h00min

Horário de Chegada: 00h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo micro-ônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 550/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de abril de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 551/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 552/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba– PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 553/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 22h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba -PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 554/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina -PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Celta placa AMW 9423.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 555/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 12h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Celta placa AMW 9424.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 556/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE

DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Glaucia Eliana Nardoni Celestino

Cargo: Escriturário

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 21,22 e 23 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 14h00min

Horário de Chegada: 06h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Curso de capacitação e reciclagem do Programa de Intermediação de Mão de Obra na sede da Secretária do Trabalho e Emprego SERTS.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 557/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rubens Pio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Kombi placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº 558/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Frederico Carlos de Carvalho Alves

Cargo: Prefeito

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 23 e 24 de abril de 2014.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Destino: Brasília - DF

Objetivo da viagem: Recepção e reunião com Ministro da Educação sobre curso de Medicina para Cornélio Procópio.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 559/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 06h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Parati placa ABW 6451.

Gabinete do Prefeito, 22 de Abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 560/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 05h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Celta placa AMW 9423.

Gabinete do Prefeito, 22 de Abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 561/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo Parati placa AKT 8868.

Gabinete do Prefeito, 22 de Abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 562/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 05h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Kombi placa ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 563/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE

DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina -PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 564/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho -PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Celta AMW 9424.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 565/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Celta placa AMW 9423.

Gabinete do Prefeito, 22 de Abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 566/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 e 24 de abril de 2014.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para trata-

mento de saúde, realizado pelo veículo micro-ônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 567/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Jones Alves

Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Departamento: Desenvolvimento Econômico

Dias: 22 de abril de 2014.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Reunião do trabalho e SEDU.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

ATOS DO LEGISLATIVO**AVISO DE EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2014**

MODALIDADE: Pregão Forma Presencial Tipo Menor Preço.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Suporte Técnico e Parametrização nos Sistemas locado, relativos a alimentação das informações no TCE-PR para a Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Credenciamento: Das 08:50 Hs às 08:59 Hs do dia 08/05/

2014. (Horário de Brasília –DF).

Abertura das Propostas: A partir das 09:00 Hs do dia 08/05/2014. (Horário de Brasília –DF).

Local: Câmara Municipal de Cornélio Procópio- Rua Paraíba nº 163 – Centro - Cornélio Procópio - Pr.

Disponibilidade do Edital: Solicitar através do email: camaramunicipalcp@gmail.com

Informações: Setor de Licitações- Fone (43)-3304-3000

Cornélio Procópio, 22 de abril 2014.
GERALDO ALVES
Pregoeiro



**Juntos
Podemos
vencer este
MOSQUITO!**



 **Prefeitura de Cornélio Procópio**
Secretaria de Saúde
Departamento de Epidemiologia



**Juntos
Podemos
vencer este
MOSQUITO!**



 **Prefeitura de Cornélio Procópio**
Secretaria de Saúde
Departamento de Epidemiologia



EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**

